

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 5hfutt85 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/07/2025 Indicação nº 4004/2025 Protocolo nº 7403/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, com a devida urgência, a viabilidade de implantação de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no município de Colniza - MT.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha**, com a devida urgência, a viabilidade de implantação de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no município de Colniza – MT.

JUSTIFICATIVA

O município de Colniza, localizado na região Noroeste do Estado de Mato Grosso, é um dos mais isolados e de difícil acesso, com uma população significativa e carente de estrutura adequada no atendimento à saúde mental. A ausência de um CAPS compromete gravemente o acolhimento e o tratamento de pessoas com transtornos mentais, dependência química e outras condições que requerem atendimento psicossocial contínuo e especializado.

A realidade local impõe ao sistema de saúde uma demanda crescente por serviços nessa área, que atualmente são inexistentes ou precários. A implantação de um CAPS em Colniza representará um avanço significativo na rede de atenção psicossocial, assegurando dignidade, cuidado humanizado e redução da sobrecarga nos demais equipamentos públicos de saúde.

Destaca-se ainda que tal medida está em consonância com a Política Nacional de Saúde Mental e com a diretriz da regionalização do SUS, permitindo a descentralização dos serviços e o fortalecimento da atenção básica com apoio especializado.

Diante do exposto, solicitamos a sensível atenção do Ministério da Saúde para atender esta justa e urgente demanda da população colnizense.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Junho de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual